



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República  
no Estado do Pará

**IMAZON**

INSTITUTO DO HOMEM E  
MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2007

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, através da **Procuradoria da República no Estado do Pará**, órgão de direito público, com sede na cidade de Belém, capital do estado do Pará, na Rua Domingos Marreiros nº 690, bairro Umarizal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0019-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. **FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR**, portador do CPF nº 250.947.942-53, e carteira de identidade nº 1402373, doravante denominado simplesmente **PROCURADORIA DA REPÚBLICA ou MPF**, O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPE)**, com sede à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, Belém-Pará, inscrito no CGC sob o nº 05.054.960/0001-58, representado neste ato, pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 060-MP/PA e do CIC/MF nº 055.383.782-68 doravante denominado simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ ou MPE**, e o **INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - Imazon**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº. 2020 - Altos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.891.085/0001-67, neste ato regularmente representado por pelo Secretário Executivo **Carlos Moreira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 259.922.952-91 Segup/PA, inscrito no CPF/MF nº 259.922.952-91, residente e domiciliado na Travessa Castelo Branco, 1238, Apartamento 201 na cidade de Belém, PA, doravante denominado simplesmente **IMAZON**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente termo de cooperação, mediante as cláusulas e condições aqui pactuadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes, visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas à proteção do meio ambiente por parte do MPF e do MPE, por meio da utilização da ferramenta Imazongeo. O **ImazonGeo** é um portal de geoinformação sobre a

R gmc

Amazônia, cujo objetivo é fornecer informações sobre a situação, dinâmica e pressão sobre as florestas e Áreas Protegidas da região, por meio de dados e (geo)informações organizadas em mapas interativos, gráficos e relatórios.

**Parágrafo Único** – A cooperação técnica e o intercâmbio abrangerão:

- I) realização de palestras, cursos, seminários ou encontros, reunindo membros e servidores dos convenientes, objetivando a transmissão de conhecimentos sobre os respectivos modos de atuação e metodologia de trabalho;
- II) acesso a bancos de dados já existentes nas instituições convenientes, de interesse comum, inclusive informações para contatos entre membros e servidores dos partícipes entre si;
- III) acesso à **PROCURADORIA DA REPÚBLICA** e ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ** ao Sistema IMAZONGEO, do IMAZON, do modo mais eficiente possível;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DINÂMICA DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O presente termo será executado observando-se:

- I) em cada instituição conveniente, por indicação de seus respectivos dirigentes máximos, um servidor responsável pela execução do termo de cooperação, que gerenciará a troca das informações, observando a finalidade, consistência dos dados e rapidez na sua disponibilização, de forma que os eventuais problemas surgidos possam ser resolvidos de forma objetiva;
- II) a utilização dos sistemas informatizados do IMAZON, da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA** e do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ**, e a disponibilização das informações por quaisquer meios, dar-se-ão sem ônus entre os convenientes, respeitadas as limitações orçamentárias de cada um, e a efetiva necessidade, no caso de cópias reprográficas e/ou meios magnéticos de transporte ou transmissão de dados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

As partes convenientes se responsabilizarão, individualmente, pela divulgação das informações disponibilizadas, à exceção daquelas que estejam protegidas pelo sigilo legal, que deverão ser preservadas para o atingimento dos objetivos institucionais de cada órgão.

**Parágrafo Único** – A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ** e o **IMAZON** se comprometem a usar as informações e dados, fornecidos em decorrência deste termo de cooperação, somente nas atividades que em virtude de lei lhes competem exercer.

R      me

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RESILIÇÃO**

O presente termo terá vigência de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser renovado, por igual período, de comum acordo entre os convenientes; e podendo ser resilido, a qualquer tempo, desde que comunicada essa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 dias a partir do quinto dia do mês subsequente ao de sua assinatura, como condição de sua eficácia, consoante disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da PR/PA.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente entre os convenientes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 07 de novembro de 2007.

**FELÍCIO PONTES JR.**  
Procurador-Chefe  
da Procuradoria da República no Pará

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado do Pará

**CARLOS SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Executivo do Imazon

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

RG.:

CPF:

RG.:

CPF: